



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 012ª CIRCUNSCRIÇÃO - JARDIM SÃO PAULO - DP12ªCIRC
DIM/4ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **20E0102001166**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **14/07/2020** às **11:04**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **19/5/2020** às **18:00**

Fato ocorrido no endereço: **RUA TENENTE MINDELO, 11111** - Bairro: **SAN MARTIN** -
RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL - CEP: **50630-405** - Ponto de Referência: **PERTO DA LOMBADA DE ELEVACAO**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
VALDIR MARTINS DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): VALDIR MARTINS DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

VALDIR MARTINS DOS SANTOS (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **JURANDI BATISTA DOS SANTOS** Pai: **JOAO MARTINS DOS SANTOS** Data de Nascimento: **30/7/1961** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **1873903/SSP/PE (RG), 26449919434 (CPF)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO** Profissão: **MOTORISTA** Telefones Celulares: **- 987131038**

Exame pericial: (solicitado por esta unidade operacional): **IML PARA EXAME DE CORPO DELITO**

Endereço Residencial: **RUA JUPIACARA, 97 - CEP: 55000-000 - Bairro: SAN MARTIN - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

ACIDENTE (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **VALDIR MARTINS DOS SANTOS**, que estava em posse do(a) Sr(a): **VALDIR MARTINS DOS SANTOS**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **AMARELA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KLC6D50 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)**
Ano Fabricação/Modelo: **2007/2008**

Complemento / Observação

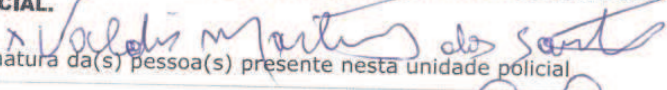
A VITIMA INFORMA QUE EM DATA, LOCAL E HORARIO JA INFORMADOS, AO TRANSITAR PELA VIA, SOFREU DERRAPAGEM NA REFERIDA MOTOCICLETA QUE CONDUZIA, PROXIMO A LOMBADA . ALEGA QUE ESTAVA



14/07/2020

Secretaria de Defesa Social - INPOPOL

CHOVENDO, NO MOMENTO DO ACIDENTE. FORA SOCORRIDO POR FAMILIARES E CONDUZIDO PARA UPA-IMBIRIBEIRA. O QUEIXOSO TEVE FRATURA NA CLAVICULA, SENDO LIBERADO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR DE EMERGENCIA NA MESMA DATA, CONFORME APRESENTA EM DOCUMENTO. NADA MAIS DIGNO DE REGISTRO POLICIAL.


Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

B.O. registrado por: **PETRONILA DE V. MACHADO BOTELHO NETA - MT 208435-0 - Matrícula: 208435-0**

(Liberado em **14/07/2020** às **11:25**)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1487436693

ROME
VALDIR MARTINS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1873903 SSP PE

CNPJ
264.499.194-34

DATA NASCIMENTO
30/07/1961

FILIAÇÃO
JOAO MARTINS DOS SANTO
S
JURANDI BATISTA DOS SA
NTOS

PERMISSÃO
ACC **CAT. HAB.**
AD

Nº REGISTRO
00375062116

VALIDADE
23/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
30/03/1990

OBSERVAÇÕES
A
EAR

Valdir Martins dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
30/10/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

57011374480
PE081845200

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1487436693



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

Pelo Presente Instrumento Particular: <i>Valdir Martins dos Santos</i>		
Nacionalidade: <i>Brasileira</i>	Estado Civil: <i>Casado</i>	
RG: <i>1.873.903 SSP/PE</i>	CPF: <i>264.499.194-34</i>	Nasc.: <i>30/04/1961</i>
Profissão: <i>motorista</i>		
Endereço: <i>Rua Jupicanga n.º 97</i>		
Bairro: <i>San Martin</i>	CEP: <i>50761-610</i>	
Município: <i>Recife</i>	Estado: <i>PE</i>	

CONTRATADO: ESCRITÓRIO SENA E PAPARIELLO ADVOCACIA & ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ 19.454.173/0001-08, juntamente com a Bela. CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES, advogada, solteira, inscrita na OAB/PE 32.262, Rua Bartolomeu de Medeiros, nº104, Guadalupe, Olinda - PE CEP:53240-540

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços pelos CONTRATADOS para promover em nome do CONTRATANTE todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do seu mandato do contrato.

Parágrafo único: estes serviços poderão ser feitos administrativamente ou por vias judiciais, caso necessário.

DA FASE JUDICIAL

Cláusula Segunda: caso necessário A intervenção judicial para o desempenho do seu mandato do contrato, pela procuração outorgada, os CONTRATADOS, constituirão, em nome do contratante, profissionais especializados para tais fins. A opção do CONTRATANTE em propor demanda judicial é expressa por sua concordância nos termos do presente contrato.

Parágrafo único: as despesas referentes ao trâmite judicial serão, a princípio, suportadas pelos CONTRATADOS e não se constituem em honorários profissionais objeto deste instrumento, ficando o CONTRATANTE, no ato do recebimento do seguro, obrigado a ressarcir-las.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Terceira: A CONTRATANTE obriga-se pela veracidade e exatidão das informações prestadas aos CONTRATADOS, fornecendo-lhe procuração e aos seus sócios com fins específicos para agir em seu nome, além de todos os documentos pessoais e demais documentos indispensáveis que lhe forem solicitados etc. devendo pagar a importância equivalente a 30% (trinta por cento) do proveito econômico auferido na fase judicial do presente instrumento, caso se faça necessário.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula quarta: é obrigação dos CONTRATADOS realizar a prestação de contas nos moldes do presente contrato.

Rua Bartolomeu de Medeiros, nº104, Guadalupe, Olinda - PE CEP: 53240-540

Fones: 3241.4001 / 8876.5452

Valdir Martins dos Santos



Cláusula quinta: a partir da entrega da documentação, os **CONTRATADOS** serão responsáveis pela sua guarda e utilização devida.

DO RECEBIMENTO

Cláusula sexta: Os **CONTRATADOS** estão autorizados a praticar todo e qualquer ato que julgue necessário para um bom resultado. Poderá, portanto, receber, passar recibos, endossar cheques, depositar os cheques em sua conta corrente, dar quitação dos valores por si recebidos.

Cláusula sétima: Os **CONTRATADOS** estão autorizados a promover a abertura de conta corrente e poupança para recebimento do seguro DPVAT nas instituições bancárias credenciadas em nome da **CONTRATANTE**.

Cláusula oitava: Não há prazo determinado para o término do procedimento.

Cláusula nona: Os comprovantes, cópias e documentos serão mantidos nos arquivos dos **CONTRATADOS** por 12 (doze) meses após o fim do processo. Após esse período, os **CONTRATADOS** estão autorizados a dar o encaminhamento devido aos documentos relativos aos serviços prestados à **CONTRATANTE**.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula décima: A **CONTRATADA** se compromete a prestar toda e qualquer informação que a **CONTRATANTE** julgue necessária sobre a prestação de seus serviços. Tanto na fase administrativa como na judicial, se necessária.

Cláusula décima primeira: A **CONTRATANTE** pagará aos **CONTRATADOS 30% (trinta por cento)**, do proveito econômico que for auferido, a título de remuneração pelos serviços prestados.

Cláusula décima segunda: A **CONTRATANTE** aceita e autoriza os **CONTRATADOS** a proceder os descontos de seus honorários em percentual acima descrito e demais despesas administrativas como cartório, sedex, eventuais consultas médicas, serviços despachante, perícias, etc; tudo que envolva o fiel cumprimento deste mandado, tais como a do parágrafo único da Cláusula Segunda, entre outras, no ato de prestação de contas e repasse da importância recebida, que deverá ser feito através de débito, saque ou transferência em conta que houver o recebimento do seguro DPVAT.

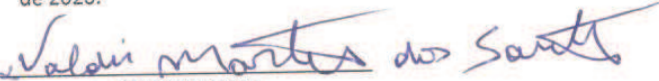
DA RESCISÃO

Cláusula décima terceira: Em havendo desistência, distrato, revogação do presente instrumento ou prática de qualquer ato violador destes termos, reputar-se-á vencido e exigível o total da remuneração dos serviços contratados, bem como as despesas descritas na Cláusula Décima Segunda, constituindo o presente contrato em título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil.

DO FORO

Cláusula décima quarta: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Recife/Pernambuco.

Recife, 10 de Setembro de 2020.


CONTRATANTE

SENA E PAPARIELLO ADVOCACIA & ASSOCIADOS
CNPJ 19.454.173/0001-08

CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES
OAB-PE 32.262

Testemunha

Testemunha

Rua Bartolomeu de Medeiros, nº104, Guadalupe, Olinda - PE CEP: 53240-540
Fones: 3241.4001 / 8876.5452



obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo empregador os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discusso no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e refita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 72616 Série 00512

Valdir Martins do Santos
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Valdir Martins dos Santos
Loc. Nasc. Recife Est. PE Data 30/07/61
Filiação Leão Martins dos Santos
Luizândi Batista dos Santos
Doc. Nº 86.1873.903 SSP-PE DE 28.05.91

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em/...../..... Doc. Ident. Nº
Exp. em/...../..... Estado
Obs.:
Data Emissão 12/04/13 SRTE PE

Assinatura do Funcionário

mot: 329.701-2

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data de nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Nat Flores Camarões e Serviços
Desenvolvimento Ltda
 CNPJ/MF 08.963.533/0001-30
 Rua Dr. José Rufino Nº 2430
 Município Recife Est. PE
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Motorista
 CBO nº
 Data admissão 01 de Abril de 2013
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 1.135,00 (Um
mil cento e trinta e cinco reais)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
NATIFLORES
 1º 2º
 Data saída 03 de Setembro de 2013
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
NATIFLORES
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Tanalife Locações de
Veículos Ltda
 CNPJ/MF 02.597.117/0001-00
 Rua DR José Rufino Nº 2454
 Município Recife Est. PE
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Motorista de caminhão
 CBO nº
 Data admissão 04 de Outubro de 2013
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 1.218,00 (Um
mil duzentos e dezoito reais)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Tanalife Locações de Veículos Ltda
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída 01 de Janário de 2014
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Nat. Flores Comercio e Servicos Paisagisticos LDA
 CNPJ/MF 08.963.533/0001-80
 Rua Av. Dr. Rui Lima Nº 2470
 Município Batista Est. PE
 Esp. do estabelecimento manutenção
 Cargo manutenção
 CBO nº 7823.19
 Data admissão 13 de junho de 2016
 Registro nº 1316342 Fls./Ficha 1316342
 Remuneração especificada Um mil e seiscentos e vinte e três reais e dez centavos
e dez centavos
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. NATIFLORES
COMERCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS LTDA
 1º de junho de 2016
 Data saída de de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º de de de
 Com. Dispensa CD nº de

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Nat. Flores Comercio e Servicos Paisagisticos LDA
 CNPJ/MF 08.963.533/0001-80
 Rua Av. Dr. Rui Lima Nº 2470
 Município Batista Est. PE
 Esp. do estabelecimento manutenção
 Cargo manutenção
 CBO nº 7823.19
 Data admissão 03 de Agosto de 2016
 Registro nº 1316342 Fls./Ficha 1316342
 Remuneração especificada Um mil e seiscentos e vinte e três reais e dez centavos
e dez centavos
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. NATIFLORES
COMERCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS LTDA
 1º de de de
 Data saída de de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º de de de
 Com. Dispensa CD nº de





Laudo médico p/ DPVAT

Doente vítima de acidente de trânsito, vítima de acidente de trânsito em 19/05/2020.

Após fratura da clavícula esquerda, foi tratado cirurgicamente com redução + autoplástico + anáfis

O mesmo sofreu com sequelas de

- Deformidade anômala da clavícula esquerda

- Limitação de movimentos

- Deformidade anômala

Alto nível de incapacidade funcional

18/08/2020

Dr. Pedro Marques
Ortopedia e Traumatologia
CREMEPE 8594
CPF: 172.878.334-04
Não autorizo troca





UPA24H - UPA MORRISSEIRA
Data: 19/05/2020 Registro: 592046
Nome: VALDIR MARTINS DOS SANTOS
Presidiário: LINDRO DE OLIVEIRA PEREIRA
Exame: RX ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL



RESUMO DE ALTA

DATA DA ALTA - 19/05/2020 22:48:39

IDENTIFICAÇÃO

NOME: VALDIR MARTINS DOS SANTOS

IDADE: 59 Anos

RG: 1873903

PESO:

SEXO: MASCULINO

ALTURA:

Data de Nascimento: 03/07/1961

PRESTADOR ASSISTENTE: BERNARDO BARBOSA SAMPAIO

DATA DE ATENDIMENTO: 19/05/2020 22:15:21

ATENDIMENTO: 1351380

TEMPO DE PERMANÊNCIA: 0 Hora(s)

CONVÊNIO: SUS - AMBULATORIO

PLANO: PLANO UNICO

DIAGNÓSTICO

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL: S400 - CONTUSAO DO OMBRO E DO BRACO

DIAGNÓSTICO(S) SECUNDÁRIO(S):

DIAGNÓSTICO INICIAL: S400 - CONTUSAO DO OMBRO E DO BRACO

DIAGNÓSTICO DE ALTA: S420 - FRAT DA CLAVICULA

CONDUTA DE ALTA:

MOTIVO DA ALTA: ALTA APÓS MEDICAMENTO

PROCEDIMENTO DE ALTA:

OBSERVAÇÃO DE ALTA: RX: FRAT DA CLAVICULA ESQ, NAO DESVIADA, MEMBRO NAO DOMINANTE
OPTADO PELO TTO CONSERVADOR
TIPOIA + ANALGESIA
ATT 30 DIAS
ORIENTO RETORNO AMBULATORIAL

IPAS
UPA - IMBIRIBEIRA
Drª. Fabiana Emerenciano
CRM 17.173
Coord. Médico

Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais
MV 2000 - A SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA A MODERNA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR



Paciente: 0000592646 VALDIR MARTINS DOS SANTOS
Nascimento: 03/07/1961 59 Anos 0 Mês 3 Dias Sexo:
Atendimento: 01351380 Data Atendimento: 19/05/2020 22:15

Queixa Principal / História

DOR EM OMBRO ESQ APOS QUEDA DE MOTO HA 01H
SOLICITO RX

Antecedentes

DM: ☐ SIM ☒ NÃO

HAS: ☐ SIM ☒ NÃO

Alergia: ☐ SIM ☒ NÃO

Medicamentos: ☐ SIM ☒ NÃO

Exame Físico

EG Bom	Consciente	Orientado e Conversando	Hidratado
Nutrido	Corado	Acianótico	Anictérico
Eupnéico	Afebril	Sem Edemas	

ACV.: ☒ NÃO EXAMINADO ☐ NORMAL ☐ ALTERADA

AR.: ☒ NÃO EXAMINADO ☐ NORMAL ☐ ALTERADA

AD.: ☒ NÃO EXAMINADO ☐ NORMAL ☐ ALTERADA

SN.: ☒ NÃO EXAMINADO ☐ NORMAL ☐ ALTERADO

SGU.: ☒ NÃO EXAMINADO ☐ NORMAL ☐ ALTERADA

ORL: ☒ NÃO EXAMINADO ☐ NORMAL ☐ ALTERADA

Pele: ☒ NÃO EXAMINADO ☐ NORMAL ☐ ALTERADA

AP. Locomotor: ☐ EDEMA ☐ DOR A MOVIMENTAÇÃO ☐ EQUIMOSE ☐ HEMATOMA ☐ DEFORMIDADE ÓSSEA

OUTROS:

Aferições:	PAS	PAD	FR	FC	P (KG)	T	Alt. (cm)	SAT O ²
			19	87		0		

IPAS
UPA - IMBIRIBEIRA
Dr. Fabiana Emerenciano
CRM 17.173
Coord. Médico



UPA24H - UPA IMBIRIBEIRA

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

MANCHESTER_V2

Data e hora retirada da senha: 19-05-2020 22:06

	Nome Paciente:	VALDIR MARTINS DOS SANTOS
	Cód. Paciente:	592646
	Data de Nascimento:	03/07/1961
	Sexo:	Masculino
	Idade:	59
	Senha:	A0045
	Convênio:	2 - SUS - AMBULATORIO
Atendimento:	135138C	
SAME:		

Período: 19-05-2020 22:10 - 19-05-2020 22:11

Prioridade: **AMARELO - URGENTE**

Cor:  AMARELO

Alergia(s): - NEGA ALERGIAS - A

Queixa Principal: RELATO DE TRAUMA EM OMBRO ESQUERDO E DOR EM MMII

Fluxograma sintoma: QUEDAS

Discriminador(es): - DOR MODERADA?

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Sinais Vitais Lidos:

- ESCALA DE GLASGOW: 15
- REGUA DE DOR: 5
- FREQUENCIA CARDIACA: 87.00 BPM
- FREQUENCIA RESPIRATORIA: 19.00 IRPM
- GLICEMIA CAPILAR (HGT): 0.00 MG/DL
- TEMPERATURA(C): 0.00 C°

Alergias Atuais do Paciente

Substância	Observação
- NEGA ALERGIAS	- A

IPAS
UPA - IMBIRIBEIRA
Drª. Fabiana Emerenciano
CRM 17.173
Coord. Médico

Acolhido(a) por: JULIANA GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA - COREN: 5541 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 06-07-2020 08:16

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1



DIAGNÓSTICO

Atendimento: 1351380 Prontuário: 592646 Data do atendimento: 19/05/2020 22:15:00
Paciente: VALDIR MARTINS DOS SANTOS Idade: 59 anos e 0 meses
Convênio: SUS - AMBULATORIO Plano: PLANO UNICO Data de Nascimento: 03/07/1961
Médico(a) Assistente / CRM: BERNARDO BARBOSA SAMPAIO / CRM - null - 23950
Função: MEDICO(A)

DATA DIAGNÓSTICO: 19/05/2020

DIAGNÓSTICO PRIMÁRIO: S400 - CONTUSAO DO OMBRO E DO BRACO (CID - 10)

TEMPO DE DOENÇA:

DIAGNÓSTICOS SECUNDÁRIOS:

IPAS
UPA - IMBIRIBEIRA
Dr. Fabiana Emerenciano
CRM 17.173
Coord. Médico

MV 2000 - A SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA A MODERNA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR



Médico.....: BERNARDO BARBOSA SAMPAIO - CRM 23950
FUNÇÃO: MEDICO(A) Serviço: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
Unid. Int.: Leito.: Cobertura:
Cid.....: S420 FRAT DA CLAVICULA Ciclo.: /
Diagnóstico:
Protocolo...:
Classificação de Risco:URG

Rubrica do Responsável



Classificação de Risco:URGENTE

Alergias: NEGA ALERGIAS

PRESCRIÇÃO DE PROC EXAMES

PROCEDIMENTOS MEDICOS	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
2 TIPOIA M	1					[19/05] 22:28
-> ATADURA CREPE 20CM X 4,5M 11FIOS	2	UN				

Prescrição.: 1913118 Data: 19/05/2020 22:29
Usuário.....: BERNARDOBS
Atendimento: 1351380 Dt Nasc: 03/07/1961 (59a 0m 4d)
Convênio....: SUS - AMBULATORIO
Paciente.....: 592646 - VALDIR MARTINS DOS SANTOS
Peso.....: Altura: Sup. Corporea:
Internação.: 19/05/2020 22:15 0 Dias(s) int
Médico.....: BERNARDO BARBOSA SAMPAIO - CRM 23950
FUNÇÃO: MEDICO(A) Serviço: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
Unid. Int.: Leito.: Cobertura:
Cid.....: S420 FRAT DA CLAVICULA Ciclo.: /
Diagnóstico:
Protocolo...:
Classificação de Risco:URG

Rubrica do Responsável



Classificação de Risco:URGENTE

Alergias: NEGA ALERGIAS

PRESCRIÇÃO DE PROC EXAMES

PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
3 CURATIVO ADULTO					Agora	

IPAS
UPA - IMBIRIBEIRA
Dr. Fabiana Emerenciano
CRM 17.173
Coord. Médico



Prescrição.: 1913113 Data: 19/05/2020 22:18
Usuário.: BERNARDOBS
Atendimento: 1351380 Dt Nasc: 03/07/1961 (59a 0m 4d)
Convênio.: SUS - AMBULATORIO
Paciente.: 592646 - VALDIR MARTINS DOS SANTOS
Peso.: Altura: Sup. Corporea:
Internação.: 19/05/2020 22:15 0 Dias(s) int
Médico.: BERNARDO BARBOSA SAMPAIO - CRM 23950
FUNÇÃO: MEDICO(A) Serviço: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
Unid. Int.: Leito.: Cobertura:
Cid.: S420 FRAT DA CLAVICULA Ciclo.: /
Diagnóstico:
Protocolo.:
Classificação de Risco:URG

Rubrica do Responsável



Classificação de Risco:URGENTE

Alergias: NEGA ALERGIAS

PRESCRIÇÃO DE PROC EXAMES

EXAMES IMAGEM

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
1 RX ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL ESQUERDA A.P / PERFIL / AXIAL ; Exame: 343914	1					[19/05] 22:18

Prescrição.: 1913116 Data: 19/05/2020 22:27
Usuário.: BERNARDOBS
Atendimento: 1351380 Dt Nasc: 03/07/1961 (59a 0m 4d)
Convênio.: SUS - AMBULATORIO
Paciente.: 592646 - VALDIR MARTINS DOS SANTOS
Peso.: Altura: Sup. Corporea:
Internação.: 19/05/2020 22:15 0 Dias(s) int
Médico.: BERNARDO BARBOSA SAMPAIO - CRM 23950
FUNÇÃO: MEDICO(A) Serviço: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
Unid. Int.: Leito.: Cobertura:
Cid.: S420 FRAT DA CLAVICULA Ciclo.: /
Diagnóstico:
Protocolo.:
Classificação de Risco:URG

Rubrica do Responsável



Classificação de Risco:URGENTE

Alergias: NEGA ALERGIAS

PRESCRIÇÃO MEDICA

MEDICAMENTOS

	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
1 DAPIRONA SODICA SOL.INJ. 1G - 2ML	1	AMP		IV	Agora	[19/05] 22:27
-> ESCALPE N. 21	1	UN				
-> AGULHA 25X7 DESCARTAVEL	1	UN				
-> AGUA BIDESTILADA SOL.INJ. 10ML	1	AMP				
-> SERINGA DESCARTAVEL 10 CC S/ AGULHA	1	UN				
2 TRAMADOL CLORIDRATO SOL.INJ. 100MG/2ML	1	AMP		IV	Agora	[19/05] 22:27
-> ESCALPE N. 21	1	UN				
-> CLORETO DE SODIO SOL.INJ. 0,9%-100ML	1	FA C/100ML				
(FRESENIUS/BAXTER/BBRUM						
-> EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	1	UN				
-> SERINGA DESCARTAVEL 3CC S/ AGULHA	1	UN				
-> AGULHA 25X7 DESCARTAVEL	1	UN				

IPAS
UPA - IMBIRIBEIRA
Dr. Fabiana Emerenciano
CRM 17.173
Coord. Médico

Prescrição.: 1913117 Data: 19/05/2020 22:28
Usuário.: BERNARDOBS
Atendimento: 1351380 Dt Nasc: 03/07/1961 (59a 0m 4d)
Convênio.: SUS - AMBULATORIO
Paciente.: 592646 - VALDIR MARTINS DOS SANTOS
Peso.: Altura: Sup. Corporea:
Internação.: 19/05/2020 22:15 0 Dias(s) int





Sena & Papariello
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Valdir Martins dos Santos
RG 1873903 SSP/PE CPF 264.499.194-34 PROFISSÃO Motorista
ESTADOCIVIL Casado ENDEREÇO Rua Jupiaçama n. 94
Bairro: São Martin / CEP: 50761-610 Recife - PE
EMAIL MARTINS VALDIR1961@GMAIL.COM

OUTORGADOS: DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO, inscrita na OAB/PE sob o nº 29.143,
CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES, OAB PE – 32.262 todos com endereço
profissional na Rua Bartolomeu de Medeiros, nº104, Guadalupe, Olinda - PE
CEP: 53240-540

PODERES: Para o foro em geral, com cláusula “*ad judicia*”, para defender os interesses e direitos do outorgante, e ações e processos de qualquer natureza, até o final da decisão como autor, réu, assistente ou oponente, perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartições, órgãos ou autarquias Federais, estaduais e Municipais, contra qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em defesa dos legítimos interesses do outorgante, conferindo-lhe poderes ainda para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, renunciar e assinar, interpor recursos necessários, tomar vistas em processos, representar em audiência ou judicialmente, contestar qualquer ação, receber notificação e intimação, incluindo também os poderes da procuração “*ad negotia*”, a fim de requerer e fazer levantamento de valores creditados em favor do outorgante, através de alvará judicial, RPV ou Precatório, junto às instituições financeiras (CEF, Banco do Brasil S/A e outros), que façam referência aos depósitos judiciais que os outorgados atuaram como patrocinador da ação, podendo ainda pedir retenção de honorários advocatícios combinados de acordo com contrato de honorários, ou seja, 30% (trinta por cento) do proveito econômico, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, enfim requerer, assinar e praticar tudo o mais que se fizer necessário para o perfeito desempenho do mandato em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes que lhe são outorgados.

Recife, 10 de Setembro de 2020

Valdir Martins dos Santos
Outorgante

Rua Bartolomeu de Medeiros, nº104, Guadalupe, Olinda - PE CEP: 53240-540
Fones: 3241.4001 / 8876.5452



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, Valdir Martins dos Santos
_____, brasileiro(a) portador do RG: 1.843903 SSP/PE e
CPF: 264.499.194-34, DECLARO, nos termos das Leis nº 7.115/1983 e
1060/50, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não
dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do
sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira
responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente
declaração para que produza seus efeitos legais.

Recife, 10 de setembro de 2020
Local e Data

Valdir Martins dos Santos
DECLARANTE

Rua Bartolomeu de Medeiros, nº104, Guadalupe, Olinda - PE CEP:53240-540
Fones: 3241.4001 / 8876.5452





CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA DA AURORA - NUM. - 00347 - SANTO AMARO RECI
FE PE 50050-000

DADOS DO CLIENTE
VALDIR MARTINS DOS SANTOS
R JUPIACARA, N. 97 - CS-A - SAN MARTIN RECIFE PE 50761-610
MATRÍCULA: 57887346 - Feb/2020
INSCRIÇÃO: 347.515.315.0162.002 GRUPO: 15 DEB. AUTOMÁTICO: 057887346

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO LIGADO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL	PÚBLICA
		1		
HIDRÔMETRO Y10N123458	DATA LEIT. ANTERIOR 08/02/2020	DATA LEIT. ATUAL 10/03/2020	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL / MIN FIXAD	

ÁGUA:
LEIT ANT: 521 CONSUMO: 0
LEIT ATU: 521
LEIT FAT: 521 HD PAR CONS

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 10
LEIT ATU:
LEIT FAT: CONS MIN FIX

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA CONSUMO

01/2020 00 /10
12/2019 00 /10
11/2019 00 /10
10/2019 00 /10
09/2019 00 /10
08/2019 00 /10
MÉDIA: 00 /10

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. HS 2.914/11	ANÁLISES REALIZ.	ATENDEN A LEGIS
TURBIDEZ	124	124	122
COR APARENTE	124	124	118
CLORO RESIDUAL	124	124	124
COLIF. TOTAIS	124	124	124
E. COLI	124	124	124

Qualidade de Água: www.compesa.com.br

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	0 M3	44,08
ESGOTO		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	10 M3	17,63
MULTA P/IMPUNTUALIDADE 01/2020		1,24
JUROS DE MORA 11/2019 12/2019		0,70

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	61,71	1,65	1,02
COFINS	61,71	7,60	4,69

VENCIMENTO: 20/03/2020

TOTAL A PAGAR: 63,65

MENSAGEM:

IDENTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE 1 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R\$ 63,27. REGULARIZE SEU DÉBITO E EVITE A NEGATIVAÇÃO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

